

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 066 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA AO QUADRO DE PESSOAL”.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado ao Quadro de Empregos Públicos Permanentes que trata o Anexo II, da Lei Complementar 01 de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores, o emprego público permanente com sua quantidade, denominação, carga horária e salário constante do Anexo I.

Parágrafo único - O emprego permanente, a que alude este artigo, será preenchido através de concurso público de provas ou de provas e títulos, observando-se os seus requisitos e atribuições.

Art. 2º - Os requisitos e as atribuições do emprego de Professor de Educação Básica – PEB II, são constantes do ANEXO VI da Lei Complementar nº 01, de 29 de dezembro de 2009, e suas posteriores alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de dezembro de 2022.


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO I

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 066 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

QTD.	DENOMINAÇÃO	JORNADA	REFERÊNCIA	SALÁRIO
01	Professor de Educação Básica- PEB II Língua estrangeira (Inglês)	24 horas semanais	3	R\$ 2.307,38

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de dezembro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS